



**DECRETO Nº 3.078/2020-GPM/SFX
DE 1º DE JULHO DE 2020.**

...esta data conforme disposição
art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 01/07/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido o servidor **CLIDEMAR FERREIRA BRITO**, do
cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Executiva Municipal de
Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 24 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE JULHO DE 2020.

Minervina Maria de Barros Silva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.078/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições
Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.